



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 11398**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011398	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
12	365	0002	2088	1500009804				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
4	4	50	42	10000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	10000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda parlamentar destinada à Creche Comunitária Antônio e Maria Geny Barbora, com endereço na Rua Joana Dâ??arc, nº25, bairro Santa Cruz, Cep 36.088-390, para compra de material permanente . A creche é gerida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE COMUNITÁRIA ANTÔNIO E MARIA GENY								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

